



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

A T A Nº 5/17

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Velas, realizada no dia 3 de março do ano 2017:-----

-----Aos três dias do mês de março do ano dois mil e dezassete, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Velas, sob a presidência de Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Presidente da Câmara, e com a presença dos Vereadores Paulo Alberto Bettencourt da Silveira, Janete Andreia Ávila da Fonseca, João Paulo Bettencourt de Oliveira e Marco Diocleciano Silva Almada.---

-----Pelas catorze horas e vinte minutos o senhor Presidente declarou aberta esta reunião.-----

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----O senhor Presidente deu conhecimento, com referência à Reabilitação Urbana da Sede do Concelho, que hoje será remetida ao Tribunal de Contas a resposta às questões que foram colocadas por esta Entidade, como já transmitido, e também o parecer do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores sobre a localização e segurança das bocas de incêndio, conforme solicitado, pelo que esperamos que o visto seja emitido brevemente. Acrescentou que já foi admitida a sua candidatura ao PO 2020 e aguardamos a sua aprovação.-----

-----Disse, relativamente à empreitada da reabilitação dos passeios, ruas e sinalização de trânsito do Parque Industrial das Levadas, que terminou o prazo de apresentação de propostas e que, das quatro empresas convidadas, apenas foram recebidas duas propostas, nomeadamente da Pavijorge e Vítor Manuel Dias Fernandes, estando o processo ainda com o júri do concurso, seguindo-se a audiência prévia e a adjudicação/consignação.-----

-----Transmitiu que já se encontram em execução, e decorrem com normalidade, as empreitadas de execução do Edifício Sol, de reabilitação do Largo do



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Viteleiro/Zona de Lazer e de reabilitação da Escola do Toledo/Centro de Atividades. Disse que estão a ser finalizados os procedimentos para o envio dos convites para a adaptação da parte antiga da EB1/JI de Santo António a Casa Mortuária e da parte nova a um centro de atividades, servindo também para ATL, conforme já transmitido em anterior reunião. Deu conhecimento que o Gabinete Técnico já concluiu o projeto de reabilitação da escola da Ribeira do Nabo para a sua adaptação a sede dos escuteiros da Urzelina e que será dado início aos procedimentos assim que se concluíam os da antiga escola de Santo António. Transmitiu que também estamos a iniciar os procedimentos com vista à execução do projeto do sintético do Campo Municipal de Velas pela Projetangra e que esta empreitada arrancará após a aprovação, por parte da Assembleia Municipal, de uma revisão ao orçamento, com o reforço de verbas proveniente do saldo de gerência referente ao ano de 2016, o qual permitirá a execução de alguns investimentos. Disse ser exetável que esta empreitada se realize nos meses de julho e agosto, altura em que as equipas não estão a treinar no Campo Municipal.-

-----Disse, relativamente ao acesso automóvel ao Caminho da Fajã de João Dias, que na próxima semana irá fazer uma visita ao local, acompanhado de alguns empreiteiros para se averiguar a possibilidade e o interesse na realização deste investimento, para o qual existe uma dotação inicial de 120.000,00€ em orçamento. Acrescentou que o Gabinete Técnico está a desenvolver o projeto do Parque de Estacionamento situado nas traseiras do edifício do Tribunal, conforme já transmitido. Referiu que, por falha sua, tinha transmitido na última reunião que a entrada do acesso ao parque de estacionamento seria realizada no âmbito da 1ª fase da Reabilitação Urbana da Sede do Concelho, e na realidade esta está contemplada na 2ª fase, pelo que a mesma será retirada desta futura empreitada e colocada no projeto que está a ser desenvolvido, como já referido, pelo nosso Gabinete Técnico, uma vez que não faz sentido avançar com a obra e deixar a entrada da forma como se encontra, ou seja proceder ao seu alargamento por



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

forma a permitir a circulação de duas viaturas automóveis em simultâneo. Transmitiu ainda que na parte da reabilitação do denominado Jardim Botânico, para além da contenção dos muros que lá existem e a reabilitação dos arruamentos, esta irá englobar também a colocação de proteções em madeira tratada em algumas zonas dos socacos e colocação de equipamentos desportivos, bem como serão criadas algumas zonas de lazer no local.-----

-----Disse ainda que foi concluída, esta semana, a colocação dos novos projetores de LED no Campo de Futebol da Urzelina, sendo que um deles tem um defeito de fabrico e irá ser substituído pela empresa Barata & Marcelino.-----

-----O senhor Presidente deu ainda conhecimento, relativamente ao muro que esta Autarquia estava a construir no âmbito da requalificação de todos os reservatórios existentes no Concelho, junto ao miradouro do Canavial, e demolido por um particular, assunto este falado na última reunião, que o mesmo já se encontra executado e que à partida não haverá mais constrangimentos quanto a esta matéria, estando tudo a decorrer com normalidade e de forma pacífica.-----

-----ORDEM DO DIA-----

-----Não havendo questões por parte dos senhores Vereadores foi pelo senhor Presidente apresentado o seguinte, conforme “ordem do dia” comunicada aos membros do executivo por ofícios n.ºs 699 a 702, datados de 27 de fevereiro passado:-----

I – ATAS:-----

- Ata da reunião ordinária de 17/02/2017:-----

-----Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que esta foi distribuída, com antecedência, pelos membros do Executivo, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

II – GABINETE DA PRESIDÊNCIA:-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo I,



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

para concessão de apoio ao Grupo Vozes Brancas com o transporte de 10 jovens e 2 adultos, no âmbito de uma visita à Ilha de São Jorge, entre os dias 25 e 29 de agosto, incluindo nesta um encontro/concerto coral no dia 27 de agosto, conforme solicitado pelo seu ofício com data de entrada a 13 de fevereiro corrente.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou apoiar o Grupo Vozes Brancas, através da disponibilização da viatura de 16 lugares e respetivo condutor, nos dias e horários solicitados.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo II, acompanhada de ficha do cabimento nº 4305 e mapa de fundos disponíveis, **para apoiar o Grupo de Jovens Mensageiros da Palavra da Matriz de Velas com a deslocação marítima deste Grupo à Ilha do Faial**, no âmbito de um intercâmbio com um Grupo de Jovens dos Flamengos, entre os dias 31 de março e 2 de abril próximo, conforme solicitado por seu ofício datado de 15 de fevereiro corrente.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou apoiar o Grupo de Jovens Mensageiros da Palavra da Matriz de Velas com a cedência de 10 bilhetes de viagem marítima, de ida e volta, à Ilha do Faial.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo III, acompanhada da informação nº 85/2017/PS, datada de 24 de fevereiro corrente, do Fiscal Municipal, **para solicitação à EDA da recolocação de um candeeiro de iluminação pública num poste existente no cruzamento da Canada da Feiteira com o Caminho de acesso aos Abriguinhos, junto ao Campo de Futebol da Urzelina.**-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou solicitar à EDA a recolocação de um candeeiro de iluminação pública no local.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IV, **para análise da proposta do Gabinete Técnico do Município, em anexo, relativa ao cruzamento da estrada regional 2-2ª de acesso ao Largo Senhora da Luz, por forma a facilitar o acesso à mesma e melhorar a circulação geral e segurança, bem como o estacionamento na zona em causa**, para posterior envio à Secretaria Regional das Obras Públicas e Transportes.-----

-----Após análise e ponderação da proposta em questão, a Câmara deliberou aprová-la, com alterações a serem efetuadas pelo Arquiteto Júlio Rodrigues, para posterior envio à Secretaria Regional das Obras Públicas e Transportes, nomeadamente no desenho inicial, a alteração da localização da cedência de passagem apresentada, para a intersecção com a Rua Padre Augusto Teixeira, bem como acrescentar na memória descritiva a necessidade de ter em conta a iluminação pública no local, para que este não se torne numa zona escura.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo V, **para conceder apoio à Casa do Povo de Santo Amaro, com a cedência de tinta**, para pintura do edifício sede em parceria com a Junta de Freguesia de Santo Amaro, conforme solicitado por seu e-mail datado de 27 de fevereiro corrente.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou apoiar a Casa do Povo de Santo Amaro com a cedência de 15 bidões de 15L de tinta branca CIN NOVÁQUA HD, em stock no Armazém Municipal.-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VI, **para a emissão de parecer prévio vinculativo para renovação de contratos de prestação de serviços, em regime de avença** (monitorização da elaboração de documentos de prestação de contas de 2016 e respetivo relatório de contas, no valor de 4.543,00€ com IVA incluído; assessoria técnica e financeira para o ano de 2017, no valor de 4.720,00€ com IVA incluído) nos termos do artigo 51º da Lei nº 42/2016, de 18 de dezembro. Encontram-se em anexo informação nº 23/UOFP, datada de 27 de fevereiro, ficha do cabimento nº 4159 e mapa de fundos disponíveis.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou, nos termos e com os fundamentos expostos na mesma, emitir parecer prévio favorável à renovação do contrato de prestação de serviços, acima melhor identificado, nos termos do artigo 51º da Lei do orçamento do Estado para 2017, por se verificarem todos os requisitos legais.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VII, acompanhada do parecer da Jurista do Município e informação do Eng.º João Carlos Pereira Soares, **para a aceitação do pedido de prorrogação pelo prazo de setenta e nove dias para a conclusão da empreitada de “Reabilitação da Rede de Águas do Concelho das Velas/Furo/Reservatórios/Estações Elevatórias/Nascentes, Ilha de São Jorge”**, conforme solicitado pelo adjudicatário, o consórcio formado pelas empresas Pedro Seródio & Engenharia,



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Lda., e Vila Jardim, Construção e Reparação de Edifícios, Lda., por ofício com referência nº 23/2017, datado de 9 de fevereiro corrente.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou aceitar o pedido de prorrogação pelo prazo de setenta e nove dias para a conclusão da referida empreitada, e que seja imputado ao adjudicatário da empreitada em questão o serviço de fiscalização como indemnização pelo dano excedente de acordo com a cláusula 12ª, nº 5, do Programa do Procedimento da obra em causa.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VIII, **para ratificação do apoio concedido à Associação para o Desenvolvimento da Ilha de São Jorge**, na reparação e pintura exterior do Edifício da Escola Profissional da Ilha de São Jorge, bem como a aquisição dos materiais necessários para o mesmo, conforme solicitado por seu ofício com referência nº 42/PE/2017, datado de 24 de fevereiro corrente.-----

-----A Câmara deliberou ratificar, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, a presente proposta.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

III - FINANÇAS E PATRIMÓNIO:-----

- **Resumo diário da tesouraria nº 38**, de 23 de fevereiro corrente, que acusava os seguintes saldos para o dia seguinte:-----

Caixa – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros);-----

Fundos de Maneio – € 1.200,00 (mil e duzentos euros);-----

Conta 005900066404620008991 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 157.277,58 (cento e cinquenta e sete mil duzentos e setenta e sete euros e cinquenta e oito cêntimos);-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Conta 003508430000017623051 Caixa Geral de Depósitos – € 63.729,61 (sessenta e três mil setecentos e vinte e nove euros e sessenta e um cêntimos);---

Conta 004580610912393800325 Crédito Agrícola – € 1.676,35 (mil seiscentos e setenta e seis euros e trinta e cinco cêntimos);-----

Conta 016001000081388000531 Novo Banco dos Açores S.A. - € 26.682,44 (vinte e seis mil seiscentos e oitenta e dois euros e quarenta e quatro cêntimos);---

Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – €269.267,02 (duzentos e sessenta e nove mil duzentos e sessenta e sete euros e dois cêntimos);-----

Conta 001800080605283002026 Banco Santander Totta - € 1.587.080,28 (um milhão quinhentos e oitenta e sete mil e oitenta euros e vinte e oito cêntimos);-----

Conta 003601329915002970153 Caixa Económica Montepio Geral – €2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil euros);-----

Total de Disponibilidades: € 4.607.663,28 (quatro milhões seiscentos e sete mil seiscentos e sessenta e três euros e vinte e oito cêntimos);-----

Operações Orçamentais: € 4.588.764,54 (quatro milhões quinhentos e oitenta e oito mil setecentos e sessenta e quatro euros e cinquenta e quatro cêntimos);-----

Operações não Orçamentais: € 18.898,74 (dezoito mil oitocentos e noventa e oito euros e setenta e quatro cêntimos);-----

Documentos: € 7.040,72 (sete mil e quarenta euros e setenta e dois cêntimos);---

Total de movimentos de tesouraria: € 4.614.704,00 (quatro milhões seiscentos e catorze mil setecentos e quatro euros).-----

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em datas de 14 de fevereiro a 27 de fevereiro de 2017, nºs 131 a 203 (Operações orçamentais), as quais totalizam a importância de € 179.173,64 (cento e setenta e nove mil cento e setenta e três euros e sessenta e quatro cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em data de 21 de fevereiro de 2017, nºs 19 e 20 (Operações de tesouraria), na importância de € 2.267,92 (dois mil duzentos e sessenta e sete euros e noventa e dois cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas** para o ano de 2017, no período de 1 de janeiro a 27 de fevereiro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a posição atual do orçamento da receita** do ano 2017, no período de 1 de janeiro a 27 de fevereiro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa** do ano 2017, no período de 1 de janeiro a 27 de fevereiro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a dívida por entidade credora para 2017**, a qual totaliza a importância de € 74.626,49 (setenta e quatro mil seiscentos e vinte e seis euros e quarenta e nove cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Auto de Abate nº 1**, que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica apenso a esta ata no anexo IX, acompanhado de mapa resumo com zonas e fotografias.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder ao abate do equipamento referido no auto de abate nº 1.-----

IV – URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS:-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

- **Comunicação prévia de obras de escassa relevância urbanística** no prédio sito nos Mistérios, Freguesia de Urzelina, Concelho de Velas (Processo nº 05/2017/11), apresentada por Luís Fernando Monteiro, Unipessoal Lda, com sede na Rua das Árvores, Freguesia de Urzelina, Concelho de Velas.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou admitir a presente comunicação prévia.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Comunicação prévia de obras de escassa relevância urbanística** no prédio sito no Outeiro dos Morangos, Fajã do Ouvidor, Freguesia do Norte Grande, Concelho de Velas (Processo nº 05/2017/10), apresentada por Nuno Gabriel Amarante Silva, residente no Outeiro dos Morangos, Fajã do Ouvidor, Freguesia do Norte Grande, Concelho de Velas.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou admitir a presente comunicação prévia.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Requerimento** de Manuel Enes de Jesus Soares – Cabeça de Casal de Herança de Aira Coração de Jesus, residente em Santo António, Freguesia de Norte Grande, Concelho de Velas, solicitando, nos termos do artigo 54º, nº 1 da Lei nº 91/95, de 2 de setembro, na redação do Decreto-Lei nº 64/2003, de 23 de agosto, a constituição de compropriedade sobre o prédio rústico artigo 5432º, da Freguesia de Norte Grande, sito no Outeiro do Milhano (Processo nº 16/2017/1), não descrito na Conservatória do Registo Predial de Velas, que por via da celebração de negócio jurídico ficará a pertencer às seguintes pessoas: ½ a Maria de Fátima de Jesus Soares Lemos e ½ a Branca de Jesus Soares Brasil. Encontra-se anexos ao requerimento planta de localização, certidões e informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos.-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara, com fundamento nas referidas informações, deferiu o solicitado.--

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Requerimento** de Manuel Enes de Jesus Soares – Cabeça de Casal de Herança de Aira Coração de Jesus, residente em Santo António, Freguesia de Norte Grande, Concelho de Velas, solicitando, nos termos do artigo 54º, nº 1 da Lei nº 91/95, de 2 de setembro, na redação do Decreto-Lei nº 64/2003, de 23 de agosto, a constituição de compropriedade sobre o prédio rústico artigo 187º, da Freguesia de Urzelina, sito em Levadas Velhas (Processo nº 16/2017/2), não descrito na Conservatória do Registo Predial de Velas, que por via da celebração de negócio jurídico ficará a pertencer às seguintes pessoas: ½ a Aira de Jesus Enes Soares e ½ a Maria Lucinda da Silveira. Encontram-se anexos ao requerimento planta de localização, certidões e informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos.-----

-----A Câmara, com fundamento nas referidas informações, deferiu o solicitado.--

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Requerimento** de Manuel Enes de Jesus Soares – Cabeça de Casal de Herança de Aira Coração de Jesus, residente em Santo António, Freguesia de Norte Grande, Concelho de Velas, solicitando, nos termos do artigo 54º, nº 1 da Lei nº 91/95, de 2 de setembro, na redação do Decreto-Lei nº 64/2003, de 23 de agosto, a constituição de compropriedade sobre o prédio rústico artigo 185º, da Freguesia de Urzelina, sito em Levadas Velhas (Processo nº 16/2017/3), não descrito na Conservatória do Registo Predial de Velas, que por via da celebração de negócio jurídico ficará a pertencer às seguintes pessoas: ½ a Aira de Jesus Enes Soares e ½ a Maria Lucinda da Silveira. Encontram-se anexos ao requerimento planta de localização, certidões e informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos.-----

-----A Câmara, com fundamento nas referidas informações, deferiu o solicitado.--

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

- **Requerimento** de Manuel Enes de Jesus Soares – Cabeça de Casal de Herança de Aira Coração de Jesus, residente em Santo António, Freguesia de Norte Grande, Concelho de Velas, solicitando, nos termos do artigo 54º, nº 1 da Lei nº 91/95, de 2 de setembro, na redação do Decreto-Lei nº 64/2003, de 23 de agosto, a constituição de compropriedade sobre o prédio rústico artigo 8º, da Freguesia de Norte Grande, sito em Ponta Furada (Processo nº 16/2017/4), não descrito na Conservatória do Registo Predial de Velas, que por via da celebração de negócio jurídico ficará a pertencer às seguintes pessoas: ½ a Aira de Jesus Enes Soares e ½ a Maria Lucinda da Silveira. Encontra-se anexos ao requerimento planta de localização, certidões e informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos.-----

-----A Câmara, com fundamento nas referidas informações, deferiu o solicitado.--

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Requerimento** de Manuel Enes de Jesus Soares – Cabeça de Casal de Herança de Aira Coração de Jesus, residente em Santo António, Freguesia de Norte Grande, Concelho de Velas, solicitando, nos termos do artigo 54º, nº 1 da Lei nº 91/95, de 2 de setembro, na redação do Decreto-Lei nº 64/2003, de 23 de agosto, a constituição de compropriedade sobre o prédio rústico artigo 189º, da Freguesia de Urzelina, sito em Roças Novas (Processo nº 16/2017/5), não descrito na Conservatória do Registo Predial de Velas, que por via da celebração de negócio jurídico ficará a pertencer às seguintes pessoas: ½ a Aira de Jesus Enes Soares e ½ a Maria Lucinda da Silveira. Encontra-se anexos ao requerimento planta de localização, certidões e informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos.-----

-----A Câmara, com fundamento nas referidas informações, deferiu o solicitado.--

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Requerimento** de Manuel Enes de Jesus Soares – Cabeça de Casal de Herança de Aira Coração de Jesus, residente em Santo António, Freguesia de



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Norte Grande, Concelho de Velas, solicitando, nos termos do artigo 54º, nº 1 da Lei nº 91/95, de 2 de setembro, na redação do Decreto-Lei nº 64/2003, de 23 de agosto, a constituição de compropriedade sobre o prédio rústico artigo 149º, da Freguesia de Norte Grande, sito em Caminho da Fonte da Rocha (Processo nº 16/2017/6), não descrito na Conservatória do Registo Predial de Velas, que por via da celebração de negócio jurídico ficará a pertencer às seguintes pessoas: ½ a Maria de Fátima de Jesus Soares Lemos e ½ a Branca de Jesus Soares Brasil. Encontram-se anexos ao requerimento planta de localização, certidões e informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos.-----

-----A Câmara, com fundamento nas referidas informações, deferiu o solicitado.--

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Requerimento** de Manuel Enes de Jesus Soares – Cabeça de Casal de Herança de Aira Coração de Jesus, residente em Santo António, Freguesia de Norte Grande, Concelho de Velas, solicitando, nos termos do artigo 54º, nº 1 da Lei nº 91/95, de 2 de setembro, na redação do Decreto-Lei nº 64/2003, de 23 de agosto, a constituição de compropriedade sobre o prédio rústico artigo 159º, da Freguesia de Norte Grande, sito em Serrado dos Louros (Processo nº 16/2017/7), descrito na Conservatória do Registo Predial de Velas sob o nº 85/19850624, que por via da celebração de negócio jurídico ficará a pertencer às seguintes pessoas: ½ a Maria de Fátima de Jesus Soares Lemos e ½ a Branca de Jesus Soares Brasil. Encontram-se anexos ao requerimento planta de localização, certidões e informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos.-----

-----A Câmara, com fundamento nas referidas informações, deferiu o solicitado.--

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Informação prestada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos relativamente a vistoria efetuada a dois apartamentos**, sitos na Rua do Mar, Freguesia e Concelho de Velas, uma vez que, por lapso, apenas tinham sido objeto de vistoria oito dos dez apartamentos para **emissão de alvará de**



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

licença de utilização para alojamento local (Processo nº 01/2008/13) requerido por António do Espírito Santo Mazedo, residente na Rua Roque Afonso, Freguesia e Concelho de Velas, para dez apartamentos, sito na Rua do Mar, Freguesia e Concelho de Velas, inscrito na Conservatória do Registo Predial de Velas sob o nº 801/19940926, já apresentado na reunião camarária de 6 de fevereiro passado.---

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou emitir o alvará de licença de utilização para alojamento local conforme requerido.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- Projeto de arquitetura referente a construção de edifício destinado a clínica dentária e moradia unifamiliar (Processo nº 12/2017/3), na Preza das Cruzes, Freguesia de Urzelina, Concelho de Velas, apresentado por Fernanda Manuela Cabral Ramos.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou solicitar as especialidades, nos termos do nº 4, artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na sua redação atual, e conforme o disposto no ponto 5 do artigo 11º da Portaria nº 113/2015, de 22 de abril.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

ENCERRAMENTO:-----

-----Esta reunião terminou às quinze horas e quarenta minutos.-----

O Presidente,

A Chefe de Divisão de Administração Geral,



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL



ANEXO I

*Aprova-se a reunião de 3/3/2017
a cargo de Luís Virgílio de Sousa da Silveira*

Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE APOIO

A Diretora do Grupo Vozes Brancas, Sra. Inês Silva, solicitou por ofício com entrada nos serviços do Município a 13 de fevereiro corrente, colaboração no transporte de 10 jovens e 2 adultos, no âmbito de uma visita à Ilha de São Jorge, entre os dias 25 e 29 de agosto corrente, incluindo nesta um encontro/concerto coral no dia 27 de agosto.

- Considerando que esta Autarquia defende a existência destas iniciativas de caráter recreativo e cultural, promovendo desta forma o Nosso Concelho e a Nossa Ilha, e em simultâneo estimulando a economia local;

- Considerando a existência de um espírito colaborativo por forma a contribuir para o enriquecimento pessoal dos intervenientes;

- Considerando a importância em apoiar eventos desta natureza, promovendo assim o convívio e a vertente artística, uma vez que está incluído na visita, um encontro/concerto coral pelo grupo em causa;

- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Apoiar o Grupo Vozes Brancas com a viatura de 16 lugares e respetivo condutor, nos dias e horários solicitados.

Paços do Concelho, 27 de fevereiro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL



Município de Velas
Câmara Municipal

ANEXO II

Proposta

PEDIDO DE APOIO

A Coordenadora do Grupo de Jovens Mensageiros da Palavra da Matriz de Velas, Sra. Rute Sequeira, solicitou por ofício datado de 15 de fevereiro do corrente ano, no âmbito de um intercâmbio com um Grupo de Jovens dos Flamengos, Ilha do Faial, apoio do Município com:

- Composição e impressão de cartaz divulgador das várias atividades a realizar;
- Colaboração financeira nos transportes marítimos de ida e volta, à Ilha do Faial, entre os dias 31 de março e 02 de abril do corrente ano;
- Cedência de material publicitário do Município para presentear o Grupo de Jovens dos Flamengos.

-Considerando a importância destes Grupos na formação e desenvolvimento dos jovens da Nossa Sociedade;

-Considerando que é de todo o interesse da Autarquia apoiar estas iniciativas, promotoras do convívio e de trocas de experiências entre os Jovens das diversas Ilhas do Arquipélago, no caso em apreço, da Ilha do Faial;

- Considerando a vertente social desta viagem, uma vez que proporcionará a estes jovens, uma experiência de carácter dinâmico e enriquecedor;

- Considerando a deliberação da reunião de 19 de agosto de 2016, na qual é aprovado o apoio às Instituições do Concelho, na elaboração e impressão de cartazes e flyers;

- Considerando que o pedido se enquadra na alínea o), do nº. 1, do artigo 33º, da lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Apoiar o Grupo de Jovens Mensageiros da Palavra da Matriz de Velas com a cedência de 10 bilhetes de viagem marítima, ida e volta, à Ilha do Faial.

Paços do Concelho, 27 de fevereiro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Ajustado em reunião 2/3/2017
A chef. Daniel
[Signature]



Município das Velas
Câmara Municipal

ANEXO III

[Signature]
[Signature]

Proposta

Pedido de recolocação de candeeiro

Atendendo que junto ao Campo de Futebol da Urzelina, no cruzamento da Canada da Feiteira com o Caminho de acesso aos Abriguinhos, existe um poste de eletricidade sem candeeiro na entrada do Caminho de acesso aos Abriguinhos, bem como aos balneários do Campo de Futebol.

Considerando o parecer emitido pelo fiscal municipal, através da informação nº 85/2017/PS de 24 de fevereiro de 2017, a qual se encontra anexa à presente proposta.

Proponho:

- Solicitar à EDA a recolocação de um candeeiro de iluminação pública no local.

Paços do Concelho, 24 de fevereiro de 2017

[Signature]
O Presidente da Câmara Municipal das Velas
Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DE VELAS
CÂMARA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE VELAS
Rua de São João
9800-539 VELAS

ANEXO IV

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO
Cruzamento estrada regional 2-2º

O Município de Velas tomou conhecimento do projeto de reabilitação da estrada regional Aeroporto - S. Pedro, mais concretamente do cruzamento da estrada regional 2-2ª de acesso ao Largo Senhora da Luz.

A fim de facilitar o acesso à estrada regional e melhorar a circulação geral e segurança, bem como o estacionamento na zona em causa, foi elaborada pelo Gabinete Técnico do Município uma proposta para o referido cruzamento.

Dado o disposto anteriormente proponho que:

Seja analisada a proposta Gabinete Técnico do Município relativa ao cruzamento da estrada regional 2-2º de acesso ao Largo Senhora da Luz, para posterior envio à Secretaria Regional das Obras Públicas e Transportes.

Velas, 27 de fevereiro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

Luís Virgílio Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL



ANEXO V

Município de Velas
Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE APOIO

A Direção da Casa do Povo de Santo Amaro solicitou por email datado de 27 de fevereiro do corrente ano, apoio do Município com 20 bidões de 15 L de tinta branca CIN NOVÁQUA HD, bem como 20 bidões de 15 L de tinta de telha IMPERFLEX, para pintura do seu edifício sede em parceria com a Junta de Freguesia de Santo Amaro.

- Considerando o trabalho de proximidade que estas Instituições desenvolvem junto da população;

- Considerando que é prática corrente, a Câmara Municipal colaborar com as diversas Entidades do Concelho;

- Considerando a importância em reabilitar e conservar estes edifícios, os quais constituem um importante espaço na sociedade, uma vez que são utilizados para diversas atividades e eventos;

- Considerando que o pedido se enquadra nas alíneas o) do n.º1, do artigo 33º, da lei n.º75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação;

Proponho:

- Apoiar a Casa do Povo de Santo Amaro com a cedência de 15 bidões de 15 L de tinta branca CIN NOVÁQUA HD, em stock no Armazém Municipal.

Paços do Concelho, 27 de fevereiro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO VI



Município das Velas
Câmara Municipal

Proposta

Parecer prévio vinculativo para renovação de contratos de prestação de serviços, em regime de avença – artigo 51.º da Lei n.º 42/2016, de 18 de dezembro.

Nos termos do artigo 51.º, n.º 1, 6 e 7 da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, a renovação de contratos de aquisição de serviços, nas modalidades de tarefa e avença, carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal.

Este parecer depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) a c) do n.º 2 do sobredito artigo 51.º:

- a) Da verificação do caráter não subordinado da prestação, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público;
- b) Da verificação da inexistência de pessoal em situação de requalificação apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;
- b) De emissão de declaração de cabimento orçamental pelo órgão, serviço ou entidade requerente;

Os termos e tramitação do referido parecer prévio vinculativo, previsto no artigo 32.º, nº2 do Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e, atualmente, no artigo 51.º, n.º 1, 2 e 7 da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, constam da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio (que, tendo sido publicada na vigência da Lei do Orçamento de Estado para 2015, até esta data não foi revogada ou substituída).

Da conjugação das disposições normativas dos artigos 1.º, 2.º, 10.º e 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e da Portaria 149/2015, de 26 de maio, com os n.ºs 1, parte final, 6 e 7 do artigo 51.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, resulta que a competência para a emissão do parecer prévio



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL



Município das Velas

Câmara Municipal

vinculativo favorável à celebração de contratos de aquisição de serviços, nas modalidades de tarefa e avença, é do órgão executivo municipal.

Nos termos do n.º 2 do artigo 32.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei 35/2014, de 20 de junho e da Portaria 149/2015, de 26 de maio, a emissão de parecer favorável depende da verificação dos seguintes requisitos cumulativos:

- a) Se trate da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público [ou seja, exige-se que o trabalho se exerça com autonomia, não se encontrando, assim, submetido à disciplina e à direção do órgão contratante]
- b) Existência de cabimento orçamental;
- c) Inexistência de impedimento à celebração ou renovação do contrato quando a eventual contraparte seja determinável;

Dos Contratos de Prestação de serviços [Avenças e Tarefas]:

Contrato de prestação de serviços (monitorização da elaboração de documentos de prestação de contas de 2016 e respetivo relatório de contas, assessoria técnica e financeira para o ano de 2017) em regime de avença, sendo a prestação de contas no valor de 4.543,00€, com IVA incluído, e assessoria técnica e financeira no valor de 4.720,00€ com IVA incluído.

O objeto do contrato não reveste a natureza de trabalho subordinado, estando em causa o exercício de serviços de assistência e manutenção, sendo inconveniente o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir.

O adjudicatário continuará a realizar os trabalhos objeto do contrato, com independência e autonomia técnica, prestando o mesmo com ligações de acesso remoto às aplicações, por telefone e via e-mail.



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL



Município das Velas

Câmara Municipal

Em 2017, a despesa inerente ao contrato no total previsto de 7.850,00€, (sete mil, oitocentos e cinquenta euros) acrescido do IVA à taxa legal em vigor, perfazendo o total de 9.263,00€, (nove mil duzentos e sessenta e três euros), tem cabimento orçamental na rubrica 0102/020220 para a qual foi será emitida posteriormente uma requisição externa.

Propõe-se a sua renovação até 31.12.2017.

Proponho:

Que nos termos e com os fundamentos expostos que a Câmara Municipal delibere emitir parecer prévio favorável à renovação do contrato de prestação de serviços, acima melhor identificado, nos termos do art.51º da Lei do Orçamento de Estado para 2017, por se verificarem todos os requisitos legais.

Paços do Concelho, 27 de dezembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO VII



Município de Velas
Câmara Municipal
Proposta

Prorrogação de Prazo para execução da empreitada de "Reabilitação da Rede de
Águas do Concelho das Velas/Furo/Reservatórios/Estações
Elevatórias/Nascentes, Ilha São Jorge"

- Considerando o Pedido de Prorrogação de Prazo da Obra supra referida, no dia 09/02/2017, pelo adjudicatário o consórcio formado pelas duas empresas Pedro Serôdio & Engenharia, Lda., e Vila Jardim, Construção e Reparação de Edifícios, Lda.;

- Considerando o email da fiscalização da referida obra a empresa Jocapeso - Engenharia, Lda., a confirmar que o Pedido de Prorrogação de Prazo acima referida foi apresentado dentro do prazo legal previsto, que os motivos apresentados correspondem ao que se tem constatado nas várias frentes de obra existentes, e dando o seu parecer que deverá ser deferido o Pedido solicitado;

- Considerando o parecer da jurista do Município de Velas, datada de 27/02/2017 sobre a empreitada referida em epígrafe, que se encontra em anexo, e de acordo com as cláusulas 8ª, 9ª, 10ª e 11ª do Caderno de Encargos do presente procedimento;

Proponho:

- Que aceitamos o Pedido de Prorrogação pelo prazo de setenta e nove dias para a conclusão da referida empreitada, e que seja imputado ao adjudicatário da empreitada em questão o serviço de fiscalização como indemnização pelo dano excedente de acordo com a cláusula 12ª. n.º5 do Programa do Procedimento, da obra em causa.

- Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a presente proposta seja aprovada em minuta.

Paços do Concelho, 27 de fevereiro de 2017

O Presidente

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO VIII

Ajustado em reunião de 3/3/2017
A Chef. Dist. Adm. e



Município de Velas
Câmara Municipal

Paulo
11A
Homeno

Proposta

PEDIDO DE COLABORAÇÃO

A Associação para o Desenvolvimento da Ilha de São Jorge solicitou por ofício referência 42/PE/2017, datado de 24 de fevereiro do corrente ano, apoio do Município na reparação e pintura exterior do Edifício da Escola Profissional da Ilha de São Jorge, bem como, a aquisição dos materiais necessários para o mesmo.

-Considerando a colaboração institucional existente entre o Município de Velas e a ADISJ, nomeadamente através da Escola Profissional da Ilha de São Jorge (EPISJ);

-Considerando a importância em apoiar a ADISJ, no caso em apreço, na reparação e pintura do edifício em causa, por forma a melhorar as instalações aos seus utilizadores, nomeadamente, alunos, docentes e pessoal auxiliar;

- Considerando que a ADISJ tem como objetivo o desenvolvimento socioeconómico da Ilha de São Jorge através da supramencionada escola, a qual possui um importante contributo na área da formação, e criação de postos de trabalho;

-Considerando que o pedido se enquadra na alínea u), do n.º 1, do artigo 33º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Apoiar a Associação para o Desenvolvimento da Ilha de São Jorge, nos termos solicitados.

-Que o executivo ratifique a presente proposta em próxima Reunião de Câmara, nos termos do n.º 3 do artigo 35º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Paços do Concelho, 27 de fevereiro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



DOC. N.º

1 /PAT

AUTO DE ABATE

Autorizado o abate por Deliberação em Reunião da Câmara Municipal e/ou Assembleia Municipal em:

DATA

MES

DIA

1.11

23

03

TIPO DE ABATE

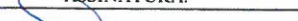
- | | |
|-------------------------------------|---------------------------------------|
| ☐ | 01 - Alienação a título oneroso; |
| ☐ | 02 - Alienação a título gratuito; |
| ☐ | 03 - Furto/roubo; |
| ☐ | 04 - Destruição ou demolição; |
| ☐ | 05 - Transferência, troca ou permuta; |
| ☐ | 06 - Devoluções ou reversão; |
| ☒ | 07 - Sinistro e incêndio; |
| ☐ | 08 - Outros |

ANEXO IX

Aos 15 dias do mês de Fevereiro do ano 2017, procedeu-se ao abate do(s) seguinte(s) bem(s):

[illegible]

RESPONSÁVEL(EIS) PELA VERIFICAÇÃO DO ABATE FÍSICO

SECTOR	ASSINATURA:		
Armazém Municipal	 		
ÁREA DO PATRIMÔNIO	DATA		
	ANO	MES	DIA
	2017	2	15

MVSETAB VI

Telef. (295) 412214 / (295) 412 167 Fax (295) 412 351
Website - <http://cm-velas.azoresdigital.pt>
E-mail - patrimonio@m.velas@mail.telepac.pt
NIF 512 075 506